



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”, Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **981/2025**

Aracaju, 16 de Julho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1174/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 192/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem o recapeamento asfáltico da Avenida Marechal Cândido Rondon, em continuidade com à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, passando pela Universidade Federal de Sergipe e seguindo pela Rodovia João Bebe Água, Município de São Cristóvão, nos dois sentidos, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes, estudantes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 31/07/2025 07:45

Checksum: **8FA034A85ECFE432C8F9AED4CECB85F7D60BC19416733E8A4C2AAEB771CDFB5D**

